



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

, Centro

AGOSTO/2021

Decreto nº 00292021

Em, 27 de Agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 05932, de 30 de Novembro de 2020, combinada com a Lei nº 00612, de 13 de Agosto de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

27 813 1017 2134 Programa de Bolsa Esportiva para os Atletas e Para-Atletas

<u>365</u>	3.3.90.4800	10010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
			Total na Classificação	20.000,00

Total de Suplementações: 20.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1011 2036 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BL MAC

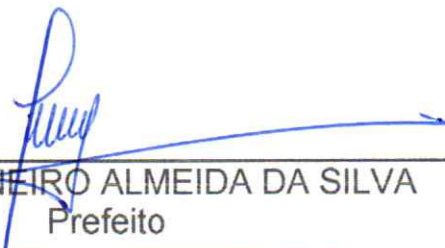
<u>150</u>	3.3.90.3900	12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
			Total na Classificação	20.000,00

Total de Anulações: 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 27 de Agosto de 2021.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito